CADASTRO INTEGRADO

TERMO DE ANUÊNCIA

Declaro o meu livre consentimento e a minha adesão voluntária ao Programa de Cadastramento dos Impactados previsto nas Cláusulas 19 a 30 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, celebrado em 2 de março de 2016, no âmbito da Ação Civil Pública n. 0069758-61.2015.4.01.3400, programa este que tem por objetivo levantar informações socioeconômicas daqueles que foram diretamente impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em 05 de novembro de 2015, bem como realizar o inventário de meus bens particulares (o "Cadastro").

Para esse fim, me disponho a prestar todas as informações sobre o meu núcleo familiar necessárias ao Cadastro, por meio de documentos ou outros meios de prova disponíveis para a comprovação das perdas materiais e/ou do impacto sobre atividades econômicas do meu núcleo familiar, mantendo tais documentos constantemente atualizados, sendo garantido o meu direito de acesso ao meu próprio Cadastro, mediante requerimento à Fundação Renova, que deverá ser atendido em até 20 (vinte) dias corridos. Estou ciente de que o Cadastro poderá ser revisado, complementado ou corrigido, em caso de distorções, incorreções ou falhas identificadas.

Autorizo que as informações sobre o meu núcleo familiar, em sendo aplicável, sejam utilizadas no âmbito dos Programas Socioeconômicos executados pela Fundação Renova, bem como para o meu enquadramento (e do meu núcleo familiar, conforme o caso) na qualidade de beneficiário nas ações de reparação e compensação pelos impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.

Além disso, autorizo a disponibilização das informações cadastradas ao Poder Público desde que para os mesmos fins do Cadastro, mediante solicitação formal e para o cumprimento de exigências específicas definidas entre a Fundação Renova e o órgão público solicitante.

Declaro, por fim, estar ciente de que (i) a minha adesão ao Programa de Cadastramento dos Impactados não implica o reconhecimento automático de minha elegibilidade ao Programa de Indenização Mediada, ao Programa de Auxílio Financeiro ou a qualquer outro Programa decorrente do referido Termo de Ajustamento de Conduta, nem da extensão dos danos que alego ter sofrido; (ii) caso seja identificada qualquer fraude no Cadastro, a Fundação poderá excluir o meu registro no Programa de Cadastramento dos Impactados, devendo submeter o





CADASTRO INTEGRADO

caso à validação do Comitê Interfederativo; e que (iii) a minha adesão ao Cadastro não implica qualquer renúncia de direitos.

Por encontrar-me de acordo com os termos pactuados, requeiro sejam adotadas as ações necessárias ao cadastramento e declaro a veracidade de todas as informações que presto ou venha a prestar durante o cadastramento, sob as penas da lei.

Nome:
CPF nº:
RG nº:
ocal, data:
Assinatura:
D SGS:
ndexador:



